

publicada no DOE/CE de 28/06/2019, com a denominação de Assessor Administrativo, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 08/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/08/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 631/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20021/2026-0-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 09/09/2026 a 08/09/2027, a concessão de bolsa de estágio ao estudante da área de Direito, **RODRIGO FARIAS DE MENEZES**, aprovado no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 648/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20023/2026-3-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 09/09/2026 até 08/09/2027, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, **NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBÓ**, aprovada no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2026.